



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 012/2025

 **ESTADO DO AMAPÁ**
Câmara Municipal de Tartarugalzinho
PALÁCIO 17 DE DEZEMBRO
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Em 13 / 06 / 2025

Presidente

INCLUI OS §§ 3º E 4º NA LEI Nº 520/2024, QUE CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE LEGITIMAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOMINIAL DAS OCUPAÇÕES DOS TERRENOS URBANOS E DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tartarugalzinho aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 4º da Lei nº 520/2024 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"§3º Se tratando de pessoa jurídica são obrigatórios os seguintes documentos para instrução dos processos de legitimação de posse junto à Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU, compreendendo:

I - Pessoa Jurídica:

- 1) Cópia do CNPJ;
- 2) Contrato social e alterações;
- 3) Certidões negativas (FGTS e tributos municipais);
- 4) Procuração pública, se aplicável;

"§ 4º Tanto para pessoa física, quanto para pessoa jurídica, são exigíveis as seguintes documentações:

I - Documentos do Imóvel:

- 1) Certidão de inteiro teor da matrícula (se houver registro imobiliário);
- 2) Certidão de ônus e ações reipersecutórias;
- 3) Planta do terreno assinada por profissional habilitado e memorial descritivo (CREA/AP ou CAU/AP) e memorial descritivo;
- 4) Declaração dos confrontantes, com firma reconhecida no cartório (quando necessário);
- 5) Ata notarial de posse (quando necessário);
- 6) Boletim de cadastro imobiliário (BCI);
- 7) Certidões negativas de processos judiciais na justiça estadual e federal (cível, família e trabalhista) do vendedor e do comprador (se aplicável);

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE
BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito de Tartarugalzinho

Assinado de forma digital
por BRUNO MANOEL
REZENDE
Dados: 2025.06.03 12:12:37
-03'00'



 CURTA NOS

RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

